



Instituto Universitário Militar
Comandante

DESPACHO N.º 109/2026

**Assunto: Candidatura ao Mestrado em Ciências Militares – Segurança e Defesa (2ºCiclo).
Ano Letivo – 2026/2027 – candidatura para a elaboração da dissertação**

Ref.ª: a) Decreto-Lei n.º 249/15, de 28 de outubro, na sua redação atual;
b) Regulamento do Mestrado em Ciências Militares - Segurança e Defesa (Despacho N.º 27/2016, do Comandante do IUM, de 17 julho de 2016).

O Grau de Mestre em Ciências Militares - Segurança e Defesa atribuído pelo Instituto Universitário Militar é conferido aos alunos que tenham concluído a totalidade das unidades curriculares do plano de estudos e obtenham aproveitamento nas provas públicas de defesa da dissertação.

O curso compreende uma duração de quatro semestres, em que o 1.º e 2.º correspondem à parte curricular (pós-graduação) e os 3.º e 4.º se destinam à elaboração e defesa pública da dissertação.

Ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Regulamento do Regulamento do Mestrado em Ciências Militares – Segurança e Defesa (MCMSD), determino:

1. Fixação de vagas:

Número total vagas por acesso para o ano letivo acima indicado: 20.

2. Habilitações de Acesso:

- a. Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento do Mestrado, a inscrição no 3º e 4º semestre, conducentes à obtenção do grau de Mestre apenas pode ser efetuada após a aprovação na totalidade das unidades curriculares do 1º e 2º semestre.
- b. Ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento do Mestrado, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- (1) Os detentores do curso de pós-graduação em Ciências Militares – Segurança e Defesa, frequentado nos anos letivos 2023/2024, 2024/25, 2025/26;
- (2) Oficiais estrangeiros, aos quais seja reconhecido um currículo escolar, científico ou profissional adequado para a realização deste ciclo de estudos.

3. Prazos:

- a. Período de candidatura: 06 de julho a 11 de setembro de 2026;
- b. Período de seleção dos candidatos: 14 a 30 de setembro de 2026;
- c. Publicação e notificação dos candidatos: até 16 de outubro de 2026.

4. Critérios de seleção de candidatos:

Os candidatos serão selecionados de acordo com o previsto no artigo 13.º e 14 do Regulamento do Mestrado.

5. Formalização de candidaturas:

- a. A candidatura é dirigida ao Comandante do IUM e deverá ser efetuada no site [Candidaturas](#), podendo esclarecer dúvidas com o Departamento de Serviços Académicos (dsa@ium.pt).
- b. Documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios:
 - (1) Requerimento da Candidatura, conforme impresso do IUM, disponível em [IUM Portugal](#);
 - (2) Proposta de tema e de projeto de investigação da dissertação;
 - (3) Apresentação do Bilhete de Identidade, cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros para recolha de elementos;
 - (4) Certificado de habilitações, se emitido por um estabelecimento de ensino superior diferente do IUM;
 - (5) Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos, se emitido por um estabelecimento de ensino superior diferente do IUM;
 - (6) Curriculum Vitae (1 exemplar);
 - (7) Nos casos dos candidatos previstos em 2.b. (1), despacho de autorização do Chefe de Estado Maior do Ramo respetivo ou Comandante-geral da GNR;

- (8) Nos casos dos candidatos previstos em 2.b. (2), declaração de autorização pela entidade competente;
- (9) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

6. Elementos informativos:

- a. Deve ser disponibilizada informação geral sobre o curso e o processo de candidatura na página oficial do IUM (<http://www.ium.pt>) para acesso público e informação específica sobre o funcionamento na Plataforma Moodle para acesso aos candidatos.
- b. Deve ser remetido aos ramos das Forças Armadas e à GNR o presente despacho, para divulgação interna.
- c. O calendário escolar do Mestrado é o definido pelo IUM.
- d. Para mais informações e envio de documentação contactar o Departamento de Serviços Académicos: dsa@ium.pt.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

IUM, em Pedrouços, 29 de junho de 2026

O Comandante


José António Vizinha Mirones
Vice-Almirante 